



## **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- BP.**

LEI Nº 2921 DE 02/05/1996.

---

### **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRAGANÇA PAULISTA**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Benedito Baságli s/n, Jardim Santa Rita de Cássia, Bragança Paulista–SP, seguindo todos os protocolos sanitários de prevenção ao Covid-19, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação com a participação dos seguintes representantes titulares: Angelo Di Bella Neto, Camila Cristine Siqueira Mazzoco, Carmem Silvia Bueno de Oliveira, Edna Maria Molisani Carvalho, Maria Fernanda Padovan Dorsa, Joel Rezende, Renata Balbino da Silva, Sílvia Helena Alves de Macedo Sperendio e Tiago Higashizima Almeida, e os representantes suplentes: Denise Alvarez Acedo dos Santos e Fabricio Aparecido Alfano, todos os membros assinaram lista de presença. A reunião foi presidida pela Conselheira Maria Fernanda, inicialmente cumprimentou a todos e agradeceu pela presença, em seguida fez a leitura dos assuntos a serem tratados: **1. Tomar conhecimento do Plano Municipal de Educação tendo como referência a Lei Nº 13.005 de 25 de junho de 2014 (PNE) e a Lei Nº 4488 de 23 de setembro de 2015 (PME/BP) com a convidada Prof.<sup>a</sup> Clarice Paulina de Souza, Coordenadora do PME deste município, 2. Compartilhar documentos: Portaria nº 10.960 de 20 de abril de 2022 que trata sobre nomeação de membros do Conselho Municipal de Educação representantes da Secretaria Municipal de Educação; Nota de Pesar-Falecimento do Prefeito Dr. Jesus Abi Chedid; Termo de Autorização de Funcionamento de Escolas Particulares – Parecer do Conselho Municipal de Educação e Termo de Orientação referente ao Ofício nº 028/202, 3. Propor sobre logotipo para compor documentos oficiais do Conselho Municipal de Educação, 4. Iniciar estudo de documentos oficiais: Criação do Conselho Municipal de Educação, Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação e Deliberação CME Nº 01/2017 e 5. Espaço aberto.** Seguindo a pauta do dia a Presidente Maria Fernanda convidou a Professora Clarice para falar sobre o **Plano Municipal de Educação tendo como referência a Lei Nº 13.005 de 25 de junho de**

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Bragança Paulista-SP**

LEI Nº2921 DE 02/05/1996

Portaria Nº10.399 DE 01/07/2021-Gestão 2021/2023

E-mail: conseducacaobp@gmail.com

Tel.: 4034-7211



## **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- BP.**

LEI Nº 2921 DE 02/05/1996.

---

**2014 (PNE) e a Lei Nº 4488 de 23 de setembro de 2015 (PME/BP).** A Professora Clarice cumprimentou a todos e agradeceu a oportunidade, em seguida falou sobre a Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014 que aprovou o Plano Nacional de Educação, documento com diretrizes e metas que orienta a execução e o aprimoramento de políticas públicas que garantam uma educação de qualidade em todos os níveis educacionais. Para sua implantação e cumprimento, houve um regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, cabendo a cada um criarem ou estruturar seus próprios planos de educação aprovados em lei. Em continuidade a Professora Clarice comentou sobre o Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei Nº 4488 de 23 de setembro de 2015, construído em consonância com Plano Nacional, possui a mesmas metas previstas; também comentou sobre a vigência do Plano Municipal de Educação que se encerra no final de 2022, o que torna importante o início dos movimentos para a elaboração de um plano para os próximos dez anos. Destacou a Conferência Municipal de Educação e III Fórum Municipal de Educação realizado em 27 de maio, o qual trouxe nesse primeiro momento algumas prioridades que serão objetos de audiências públicas. Ademais, serão nessas audiências públicas o momento de avaliar os resultados das metas e estratégias estipuladas e adequá-las para o próximo Plano Municipal de Educação. Na sequência explicou que a Comissão Coordenadora de Monitoramento da Secretaria Municipal de Educação acompanha o processo de elaboração do plano e assim que finalizado o documento, este é encaminhado ao Conselho Municipal de Educação para aprovação e, por conseguinte apresentado ao Legislativo para votação e publicação. Terminada sua explicação, a Professora Clarice dispôs a enviar aos Conselheiros o arquivo com o Plano Nacional e o Plano Municipal de Educação para conhecimento e futura análise. Agradeceu novamente pelo espaço e se colocou à disposição para esclarecimentos. A Presidente Maria Fernanda agradeceu a professora Clarice pela disponibilidade e pelos esclarecimentos sobre tema de grande relevância para a educação do município, em seguida, deu sequência a pauta, **2. Compartilhar documentos: Portaria nº 10.960 de 20 de abril de 2022 que trata sobre nomeação de membros do Conselho Municipal de Educação representantes da Secretaria Municipal de Educação; Nota de Pesar- Falecimento do Prefeito Dr. Jesus Abi Chedid; Termo de Autorização de Funcionamento de Escolas Particulares – Parecer do Conselho Municipal de Educação e Termo de Orientação referente ao Ofício nº 028/2022; Referente à Portaria**

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Bragança Paulista-SP**

LEI Nº2921 DE 02/05/1996

Portaria Nº10.399 DE 01/07/2021-Gestão 2021/2023

E-mail: conseducacaobp@gmail.com

Tel.: 4034-7211



## **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- BP.**

LEI Nº 2921 DE 02/05/1996.

---

nº 10.960 de 20 de abril de 2022, a Presidente Maria Fernanda informou a nova constituição de Representantes da Secretaria Municipal de Educação, segunda titular a Conselheira Silvia Helena Alves de Macedo Sperendio e para segunda suplente foi indicada a senhora Aline Borges Vecchio. Os demais documentos serão arquivados na pasta do Conselho, visto que já eram de conhecimento dos Conselheiros. **3. Propor sobre logotipo para compor documentos oficiais do Conselho Municipal de Educação;** a Presidente Maria Fernanda falou da importância de padronizar os documentos do Conselho e indicou a criação de um logotipo que represente a importância da educação. Os Conselheiros concordaram com a colocação e enviarão sugestões no grupo de WhatsApp, o logotipo aprovado passará a compor os documentos oficiais do Conselho. **4. Iniciar estudo de documentos oficiais: Criação do Conselho Municipal de Educação, Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação e Deliberação Conselho Municipal de Educação nº 01/2017.** Por se tratar de matéria que demanda de um tempo maior, os Conselheiros concordaram em adiar a pauta para a próxima reunião. **5. Espaço aberto.** Não houve manifestação dos Conselheiros. Antes de encerrar a reunião, a Presidente Maria Fernanda comunicou que recebeu as justificativas dos Conselheiros ausentes e que estas serão arquivadas na pasta do Conselho, não havendo mais nada a tratar, agradeceu a presença e disponibilidade de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Heloisa Bethania Castro Fernandes, indicada para secretariar a reunião, redigi a presente ata que segue assinada por mim e pela Presidente Maria Fernanda Padovan Dorsa.

Profª Maria Fernanda Padovan Dorsa  
*Presidente do Conselho Municipal de Educação*

Heloisa Bethania Castro Fernandes  
*Secretária "ad hoc"*

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Bragança Paulista-SP**

LEI Nº2921 DE 02/05/1996

Portaria Nº10.399 DE 01/07/2021-Gestão 2021/2023

E-mail: conseducacaobp@gmail.com

Tel.: 4034-7211